# ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Antônio Baldan, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 997/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Antônio Baldan, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 474/2014 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande,14 de junho de 2021.

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº**127/2021 - **Data: de** 14 **de** junho **de** 2021.

Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto n° 5487/2021